ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

# INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de que interceda junto à Secretaria de Transporte ou a outro órgão competente, para que seja implantado, o transporte gratuito de passageiros ao bairro Boa Sorte.

APROVADA
EM 28 05 24
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista que se faz necessário essa implantação, pois o referido bairro encontra-se sem esse serviço, visto que, se implantado, irá ajudar a mais de duzentas famílias que ali residem e necessitam desse meio de transporte que antes era ofertado, porém, não era gratuito.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

**FABRICIO DE ARAUJO SOUSA (FABRICIO PORTUGUÊS)**
Vereador - PODEMOS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0390 / 2024 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em 13 de MAIO de 2024
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 137
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ